

Entrevista: Leonardo Sica, presidente da Aasp



É impossível ser contra combater a corrupção. Mas o caminho para isso

não pode ser a transformação do processo em um meio ilegal de obter confissões, pois os fins não justificam os meios. Assim defende o novo presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, **Leonardo Sica**, ao afirmar que a delação premiada precisa ser usada com reservas. “Eu não posso prender uma pessoa e condicionar a liberdade dela a uma delação, isso é absolutamente ilegal!”

O mesmo se aplica aos casos em que o meio escolhido para combater a corrupção é dificultando o trabalho dos advogados. Sica explica: “Em recentes operações da Polícia Federal foram feitas interceptações da comunicação entre advogado e cliente e isso é inadmissível, isso afeta o Estado de Direito mais do que o crime que está sendo apurado. A gente não pode corromper o processo para combater a corrupção”.

Em entrevista à revista eletrônica **Consultor Jurídico**, o presidente da Aasp falou também de velhas dificuldades: a morosidade do Judiciário e o processo eletrônico ainda assombram a advocacia. Além de exigir a implementação do processo eletrônico com perfeição, advogados já dizem esbarrar nas suas consequências: “aumentaram as dificuldades de encontrar com o juiz, que, muitas vezes, não se sente obrigado a atender o profissional”, afirma Sica, que presa pelo encontro e diz ser necessário adequar o processo digital ao que entende por “Justiça boa”.

Com 92 mil associados, a Aasp passou por um momento raro da sua história. Na última corrida para a direção da associação, duas chapas se candidataram para o posto — nos últimos seis anos, a escolha se deu com chapa única.



A chapa da oposição — até então fora do quadro — apontou para a falta de comunicação entre associados e conselheiros. Vencedora, a chapa da situação, liderada por Leonardo Sica, promete ampliar as maneiras de participação na entidade.

Leia a entrevista:

ConJur — A delação premiada virou um dos principais meios de investigação e aponta-se que ela chegou a ser usada como moeda de troca. Nesse caso, os fins justificam os meios?

Leonardo Sica — Controlar e reduzir a corrupção é um objetivo necessário para o país, mas os fins não justificam os meios. Pelo contrário, os meios têm que ter uma identidade com o fim. Se o fim é controlar a corrupção e restabelecer a legalidade, eu não posso corromper o processo e tornar o processo um meio ilegal de obter confissões. Corromper o devido processo legal também é uma forma de corrupção, então a gente precisa combater a corrupção com legalidade, reforçar o processo penal. A delação precisa ser usada com reservas, eu não posso prender uma pessoa e condicionar a liberdade dela a uma delação, isso é absolutamente ilegal.

ConJur — Os advogados criminalistas estão recebendo tratamento de criminosos nas operações da Polícia Federal?

Leonardo Sica — Desde sempre os criminalistas enfrentam a confusão entre o crime e o advogado. O advogado não defende o crime, ele defende a pessoa que está sendo acusada. Em recentes operações da Polícia Federal, foram feitas interceptações da comunicação entre advogado e cliente e isso é inadmissível, isso afeta o Estado de Direito, mais do que o crime que está sendo apurado. Muitas vezes o que tem se buscado é combater a corrupção por meio de dificultar o trabalho dos advogados de defesa, então o advogado não consegue ver os autos, não consegue falar com o cliente que está preso... Esse não é um caminho bom, a gente não pode corromper o processo para combater a corrupção.

ConJur — Podemos falar que o Brasil aderiu de vez o Direito Penal do Inimigo?

Leonardo Sica — Em alguns aspectos sim. Eu acho que quando se elegem bodes expiatórios, algumas poucas pessoas são punidas para combater a corrupção no país inteiro, isso é um pouco de Direito Penal do Inimigo, porque você está descarregando em duas ou três pessoas a expectativa de uma nação inteira de lidar com um problema que é imenso no país e isso é muito ruim, isso não é justo. Não se faz justiça dessa maneira. Ninguém pode ser punido para servir de exemplo aos outros, a pessoa só pode ser punida em razão do que ela fez.

ConJur — Nos processos criminais, vemos o público fazer confusão entre o que é o cliente e o que é o advogado. As prerrogativas dos advogados estão ameaçadas?

Leonardo Sica — Acho que elas têm sido constantemente ameaçadas, porque têm sido confundidas. A prerrogativa do advogado não é do advogado e sim do direito de defesa do cidadão que está sendo defendido pelo advogado. O advogado não carrega a prerrogativa como um privilégio seu, é algo que ele exerce para defender o interesse de alguém e, mais do que isso, para defender o devido processo legal, para defender que a pessoa seja julgada de acordo com as regras do jogo. Quando você abate uma prerrogativa do advogado você pode estar abatendo uma possibilidade de defesa do devido processo legal.

ConJur — Quais são as prerrogativas que a Aasp mais tem lutado para garantir?

Leonardo Sica —



A gente tem desde situações mais simples, como, por exemplo, juízes que não querem receber advogados. Isso é uma questão recorrente, infelizmente. É triste que no ano de 2015 a gente ainda tenha que discutir casos de juízes que simplesmente não querem falar ou receber advogados. Também há problemas de acesso aos autos, em várias esferas. Muitas vezes a gente percebe que o acesso aos autos é usado como instrumento de poder.

ConJur — As audiências de custódia vieram em um bom momento? Qual a sua opinião sobre elas?

Leonardo Sica — As prisões superlotadas são uma condenação da sociedade para o futuro, com taxas de aprisionamento crescente, especialmente em São Paulo. A cidade vai batendo ano a ano todos os recordes de superlotação carcerária e acho que nós, como profissionais do Direito, precisamos fazer alguma coisa para isso. A audiência de custódia é uma maneira de fazer com que a nossa Justiça recorra menos à pena de prisão, que deve ser o último, extremo e reduzido recurso. Prender jovens desnecessariamente é condenar uma parte do futuro da nação.

ConJur — A Aasp passou por uma disputa inédita no final de 2014 para cadeiras do seu Conselho Diretor. Nos últimos seis anos, a escolha se deu com chapa única. Qual é o significado disso para o senhor?

Leonardo Sica — A Aasp está se tornando mais forte, mais visível e mais importante, então é natural que ela seja objeto de disputa. A disputa é legítima, é democrática e serviu para colocar mais discussões sobre a advocacia em evidência. Para nós, o resultado foi expressivo, a situação venceu com uma diferença de 3 para 1 em relação à oposição.

ConJur — Durante as eleições, a chapa da oposição apontava para a falta de comunicação entre associados e conselheiros. Eles afirmaram que os associados querem participar, mas não têm voz. O senhor concorda?

Leonardo Sica — Eu acho essa crítica estranha, porque o associado tem vários canais de comunicação com a Aasp. Há a ouvidoria, o Facebook, o Twitter, a central de atendimento por telefone, a sede que faz centenas de atendimentos por dia, os diretores e os conselheiros. Nós somos procurados por advogados e respondemos sempre que possível. Só que é evidente que em 92 mil associados, um ou outro talvez não consiga se comunicar da maneira que pretende, mas os canais de comunicação existem e são vários. Independentemente disso, a gente sempre está fazendo grandes esforços para ampliar. Vamos lançar um número de WhatsApp para atender os associados, também para se comunicar.

ConJur — O doutor enxerga a eleição como uma tendência para os próximos anos?

Leonardo Sica — Depende das circunstâncias. Esse ano, pretendemos ampliar as maneiras de participação na Aasp. Vamos ter um comitê de novos advogados para atingir os profissionais mais jovens, um centro de estudos mais permanente, onde os advogados vão poder participar, e outros projetos que estão por vir. Somos 21 conselheiros que pretendem representar 92 mil associados. Ampliar o conselho está fora de questão, porque isso é muito casuísta e dá a impressão de que estamos tentando criar cargos, mas precisamos abrir novos espaços.

ConJur — Advogados novos ou recém formados não têm esse costume de participar de alguma associação?

Leonardo Sica — Uma das principais metas para 2015 é recuperar o interesse associativo dos mais



jovens. É um diagnóstico comum que as novas gerações estão perdendo o interesse em se associar a qualquer tipo de associação. A gente fez uma pesquisa entre os advogados não associados à Aasp e descobrimos que 84% dos advogados conhecem a Aasp. Então a gente precisa recuperar esse interesse para mostrar para os advogados mais jovens que é importante ter associações fortes. As associações são os canais para que os interesses se encontrem.

ConJur — E o que vai ser feito para tentar fazer com que eles mudem de ideia?

Leonardo Sica — Primeiro vamos abrir um espaço institucional próprio, uma comissão de novos advogados. Vamos intensificar a comunicação por redes sociais e vamos elaborar cursos de formação para os estudantes de último ano de faculdade que tenham interesse na advocacia e para os recém-formados. Vamos também retomar um projeto antigo que está meio paralisado, chamado "Aasp nas Faculdades". Fizemos uma reunião com os cinco diretores das principais faculdades de Direito da capital de São Paulo, e a nossa ideia é estar presente por meio de cursos, debates e palestras. Queremos identificar os assuntos de interesse dos mais jovens para conversar com eles e ainda levar a ideia de o quanto importante é ter uma associação forte e participar dela.

ConJur — Quais são os desafios para a advocacia de São Paulo em 2015?

Leonardo Sica — A grande maioria das reclamações de advogados que recebemos estão concentradas em dois temas: processo eletrônico e morosidade. O processo eletrônico tem o grande desafio de ser implementado e de funcionar de uma maneira positiva e de não repetir no ambiente digital os vícios do processo de papel. Precisamos ter uma convergência entre advogados e tribunais para entender o quanto o processo eletrônico pode melhorar a administração da Justiça. No momento, estamos enfrentando muitas dificuldades que são naturais, já que sair do papel para o digital é uma mudança de paradigma violenta.

ConJur — O advogado ainda vê o processo eletrônico como um desafio ou está aceitando mais essa ideia?

Leonardo Sica — A ideia está aceita na advocacia, mas a prática para o advogado ainda tem sido muito difícil. Os sistemas não estão aprimorados, nos campos processuais existem muitos pedidos que o advogado não consegue fazer, porque o sistema não aceita. O sistema não pode julgar, quem julga é o juiz. Além disso, os sistemas não se conversam, cada Justiça tem o próprio...

ConJur — Os advogados já sentem algumas mudanças no Judiciário com a chegada do processo eletrônico, como, por exemplo, os juízes receberem menos os advogados?

Leonardo Sica — Sim, a gente tem recebido várias reclamações. Advogados dizem que não conseguem mais encontrar o juiz, porque como o processo é digital, o juiz muitas vezes não se sente obrigado a atender o profissional. Tem que ser o contrário. Precisamos adequar o processo digital ao que a gente entende de uma Justiça boa.

ConJur — Qual é a maior carência do advogado que atua em São Paulo?

Leonardo Sica — A morosidade afeta muito o cotidiano do advogado. Para enfrentá-la, vamos procurar trilhar três caminhos. O primeiro, parceria com os tribunais. Advogados e juízes precisam conversar, eles não podem estar em polos opostos. A segunda é atacar aquilo que nos parece a principal causa da morosidade: a gestão dos processos e do fórum. Juízes não são gestores, eles são concursados e treinados para decidir processos e aplicar a lei, não são treinados para administrar cartórios, varas e tribunais

muito complexos. Com a campanha “De olho no Fórum”, a Aasp percebeu que, muitas vezes, no mesmo fórum, tem uma vara que funciona muito bem e uma vara que funciona muito mal. Então, o problema não é estrutural, o problema é evidentemente de gestão. Mas o juiz não é gestor, então precisamos achar quais são as melhores formas de gestão da vara e dos processos.

ConJur — A Aasp já tem algumas sugestões para melhorar a gestão?

Leonardo Sica — A gente precisa achar ferramentas de gestão para que os juízes possam compartilhar o que deu certo e o que deu errado e mexer também no modelo de Justiça que a gente tem. Existem métodos dentro do processo que podem tornar a Justiça menos morosa, então precisamos falar mais de oralidade e resolver menos as coisas no papel e mais verbalmente, decisão de incidente sem audiência, então os juízes precisam decidir em audiência. Muitas vezes o advogado faz um pedido que vai concluso para o juiz, e ele demora meses para decidir. Nesse caso, seria melhor resolver tudo na audiência, as partes estão ali, isso tem a ver com oralidade também.

ConJur — Qual é o seu posicionamento em relação aos métodos alternativos de resolução de conflitos?

Leonardo Sica — Precisamos investir muito em mediação e conciliação. Eu sei que o Tribunal de Justiça de São Paulo é também favorável a isso. Apresentamos à corte um projeto de mediação e conciliação para vencer algumas resistências na área e incluir advogados, juízes e promotores em um projeto real de oferecer para a sociedade a mediação e conciliação como soluções boas, não como soluções burocráticas de limpar prateleira. Devem servir como métodos de resolver conflitos que não precisam do processo.

ConJur — O advogado vai receber menos com os meios extrajudiciais de solução de conflito?

Leonardo Sica — Eu acho uma avaliação errada. A Justiça morosa desmoraliza a atuação do advogado perante o cliente. O advogado que não resolve processos não é útil, então deixa de ser importante. É preciso buscar métodos alternativos em que o advogado possa participar ativamente como faz em outros países. A gente precisa superar essa resistência cultural e essa propensão excessiva ao litígio, precisamos diminuir o número de litígios.

ConJur — O quanto a Aasp chega ao interior do estado?

Leonardo Sica — A atuação é bem forte no interior do estado. Especialmente com a internet, a gente consegue oferecer para os advogados do interior de vários estados do Brasil, quase todos os produtos e serviços que a gente oferece para o da capital. Até os cursos e aulas também são oferecidos pela internet por uma rede de satélite. Nós temos uma rede de ensino telepresencial que tem em mais de 400 cidades do país. Além disso, pretendemos fazer cada vez mais eventos fora de São Paulo. Já estivemos em Itu, São José do Rio Preto, vamos para Marília em março e ainda haverá o encontro anual que vai ser em Santos.

ConJur — Na sua gestão, qual é o principal objetivo da Aasp?

Leonardo Sica — Recuperar o interesse associativo dos advogados mais jovens, ampliar a atuação nacional da AASP. O objetivo é fortalecer a entidade em três áreas: defesa de prerrogativas dos advogados, suporte profissional e produção de conteúdo.

ConJur — Como que está a relação da advocacia com o Judiciário?

Leonardo Sica —



A relação cotidiana entre advogados e juízes atualmente é tensa e precisa passar por um período de aproximação. Esse é o papel das entidades. Precisamos criar espaços de consenso para advogados, juízes e promotores identificarem interesses comuns, que são os interesses da cidadania.

ConJur — Tensa por quê?

Leonardo Sica — Existe uma tensão natural. Advogados, juízes e promotores estão em um ambiente do fórum que é tenso. E é difícil se distanciar do ambiente do tribunal para se enxergarem como parceiros. Muitas vezes, o meu melhor parceiro é aquele que discorda de mim e pode me alertar para as circunstâncias e fatores que talvez eu não preste atenção. Então é preciso um certo distanciamento do cotidiano.

ConJur — O cidadão confia na Justiça?

Leonardo Sica — Existe uma sensação um pouco bipolar, de confiança e desconfiança. O cidadão procura muito o Judiciário, mas confia pouco naquilo que a Justiça possa produzir, porque a Justiça é lenta, morosa e complexa. É de difícil compreensão. Então tem um nó a ser desatado para fazer a Justiça funcionar melhor.

ConJur — O período determinado para as férias dos advogados prejudica o jurisdicionado?

Leonardo Sica — Não prejudica. A Constituição prevê que o serviço Judiciário é ininterrupto. A suspensão de prazo por vinte dias não paralisa o processo, só evita que prazos sejam abertos. E ela também não paralisa processos emergentes, pedidos cautelares, processos de réu preso, esses prazos continuam correndo. Com o período, o advogado apenas faz jus a um direito universal que é o direito às férias.

ConJur — Quais serão os debates jurisprudenciais mais importantes que o Judiciário vai enfrentar em 2015?

Leonardo Sica — O debate sobre Habeas Corpus. Existe aí uma disputa entre os limites do HC nas cortes superiores e no Supremo Tribunal Federal. Acho que houve um retrocesso nos últimos anos sobre o pretexto de reduzir a carga de trabalho dos tribunais, o STF e o Superior Tribunal de Justiça restringiram as possibilidades de HC.

ConJur — Essa restrição ao recurso atinge o direito de defesa do acusado?

Leonardo Sica — Sim. O Habeas Corpus é o último remédio para o réu em processo criminal, que é a situação mais aguda que uma pessoa pode estar envolvida e não ter outro recurso. Ao longo do tempo, os tribunais brasileiros, principalmente o Supremo, construíram uma doutrina de Habeas Corpus muito forte no Brasil, mas essa doutrina cedeu em pouco tempo por força do excesso do volume de processo, o que é inaceitável. Entre um processo lento e com maior possibilidade de direito de defesa e um processo rápido com pouca possibilidade de defesa, eu prefiro um processo lento e com direito de defesa. A qualidade da Justiça não é medida por números.

ConJur — A Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) demanda atividade conjunta de vários departamentos do mesmo escritório e a discussão das políticas internas das bancas. Para 2015, a área de contencioso deve crescer? Dizem que “quando a crise vem, a disputa aumenta”...

Leonardo Sica — Eu acho que a nova Lei Anticorrupção e a Lei de Lavagem de Dinheiro realmente impuseram uma nova realidade para os escritórios de advocacia. O que vem se fazendo é atribuindo para



o setor privado uma parcela da missão de controle da legalidade das operações financeiras, contábeis e comerciais. Isso é uma tendência mundial. O setor privado cada vez mais vai funcionar também como guardião da legalidade, então os advogados têm que se educar para trabalhar nessa nova realidade para prevenir a ilegalidade, o que me parece saudável.

ConJur — Como o senhor vê a questão da atuação dos advogados estrangeiros no Brasil?

Leonardo Sica — A gente precisa procurar uma solução mais adequada do que simplesmente proibir. A proibição significa fechar-se às realidades do mercado global em um país que é tido hoje em dia como um “player global”. É preciso encontrar uma maneira de regulamentar que advogados estrangeiros atuem no país. Um advogado estrangeiro no Brasil nunca vai tomar o lugar do advogado nacional. O advogado nacional foi criado aqui, conhece as leis, conhece o país, conhece as instituições. Eu acho que um advogado estrangeiro poderá trabalhar em parceria com um advogado daqui.

ConJur — O Conselho Nacional de Justiça decidiu que juízes e membros do Ministério Público deviam também passar pelos detectores de metais nos tribunais. Isso aconteceu após reclamação dos advogados. Esse é o ideal de igualdade ou seria tirar os detectores de vez?

Leonardo Sica — A vida moderna nos impõe a aceitação de certos incômodos para viver em sociedade. O detector de metal é um incômodo, mas aí vem a questão da igualdade. Se uns têm que passar, outros também têm que passar, porque se é uma questão de segurança não justifica que uns sejam vigiados e outros não.

ConJur — Como vai ser o advogado do futuro?

Leonardo Sica — O advogado do futuro precisará ser um profissional ágil que tenha na linguagem um instrumento importante, não um obstáculo. As pessoas de fora do Direito costumam dizer que não entendem o que nós falamos, então é um profissional que tem que ter uma linguagem moderna. Além disso, é um profissional do processo eletrônico, um profissional que vai aprender a trabalhar em ambiente virtual, é um profissional que vai ter que compreender que existem outras maneiras de produzir o Direito que não só o processo. O Judiciário não dá conta da demanda e aí é o papel do advogado de viabilizar e estudar formas de produzir o Direito para os clientes, sem recorrer ao processo. Então eu acho que o que o advogado do futuro precisa desenvolver de diferente dos advogados tradicionais é a criatividade. Criatividade nunca foi um traço típico do advogado, eu acho que precisa ser daqui adiante.

ConJur — O senhor é favorável ao foro especial por prerrogativa de função?

Leonardo Sica — Todos os deputados, senadores, ministros, chefes de estado são julgados só pelo Supremo Tribunal Federal, isso está atrapalhando o cotidiano da corte suprema, que virou uma corte penal de julgar políticos, isso cria uma situação de desigualdade. Embora isso dependa do Legislativo, eu acho que o STF deveria apoiar a bandeira de acabar com o foro privilegiado, de julgar as questões constitucionais mais importantes, as questões constitucionais que vão ser julgadas pelo Plenário, como já fez no passado, células-tronco, enfrentar talvez as questões de interrupção de gravidez e de aborto.



ConJur — O juiz de primeiro grau não se sentiria intimidado de julgar as autoridades que hoje têm prerrogativa?

Leonardo Sica — Pode ser que sim, pode ser que não, assim como ele pode ficar intimidado de julgar o vizinho dele... Acho que julgar é uma missão difícil mesmo. Acho que os juízes têm condições de julgar autoridades, mas para isso existe o duplo grau também...

ConJur — Mas quando o juiz conhece uma das partes ele pode se declarar impedido de julgar o caso.

Leonardo Sica — O juiz é um ser humano comum. Mas acho que por isso que também que existem as esferas de controle. O juiz tem o tribunal acima dele. Mas a prerrogativa de foro precisa ser repensada de uma forma mais inteligente e mais produtiva, da maneira que está, favorece injustiças e trava a pauta do STF, o que não é razoável. Além disso, acho que existe uma concentração de poder excessiva no Supremo, que acaba decidindo o mandato de todos os políticos da esfera federal do Brasil. Para os ministros, isso não é saudável. O ministro aposentado Cezar Peluso, o ministro Luís Roberto Barroso, a vice-presidente do tribunal, ministra Cármen Lúcia, estiveram conosco no ano passado e todos se manifestaram para a necessidade de mudar a disciplina do foro prerrogativa de função no Brasil, talvez mantendo o Supremo Tribunal Federal como foro privilegiado do presidente da República e de outras poucas autoridades.

Date Created

08/03/2015